



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 302, de 14/01/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 2.442.242,62 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais no valor global de R\$ 2.442.242,62 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2074	MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	3.3.9.0.47	1500	22809	R\$ 22.000,00
89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.2341	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNC	3.3.9.0.36	1704	22810	R\$ 182.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	22812	R\$ 2.242,62
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	22813	R\$ 2.110.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	22814	R\$ 126.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.442.242,62

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.40.1227	IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUTENÇÃO DAS SED	3.3.9.0.39	1500	21773	R\$ 22.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22246	R\$ 2.242,62
89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.421.71.1252	AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.5.0.85	1704	21978	R\$ 182.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	20979	R\$ 2.110.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19172	R\$ 126.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.442.242,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal